

GP-RIM-1455/2025

Sorocaba, 08 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1727/2025, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o regimento e funcionamento do Conselho Municipal da Assistência Social – CMDCA no município de Sorocaba 2025, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Cidadania (SECID).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE
GALVAO:37887959802

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE GALVAO:37887959802
Dados: 2025.07.08 15:27:12 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

OFÍCIO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]

Ao Senhor / À Senhora
SEGOV / Expediente

Assunto: **Digite aqui o Assunto em negrito.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00075193/2025-67.

Considerando o requerimento 1727/2025 do sr. vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo leite, segue informações solicitadas:

1. Conforme edital publicado no jornal do município na data de 24/03/2025, item 3.1 estarão aptos (as) para inscrição como representantes no CMDCA, segundo a Lei Municipal nº 8627/08 de 04 de dezembro de 2008, os representantes da sociedade civil indicados pelas Organizações da Sociedade Civil com registro atualizado no CMDCA Sorocaba e que desenvolvam atividades, há no mínimo 02 (dois) anos no município de Sorocaba, a uma das 07 vagas titulares e vagas suplentes.

Item 3.3 - Poderão credenciar-se como candidatos somente representantes maiores de vinte e um anos, indicados pelas organizações da Sociedade Civil que atendam os dispositivos deste Edital acompanhado dos seguintes documentos: a) cédula de identidade; b) cadastro de pessoa física c) comprovante de endereço que demonstre ser do município de Sorocaba; d)

título de eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral; e) atestado de antecedentes criminais; f) Declaração consignando que tem



condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho, assinada por seu presidente e candidato;

Item 3.4 Estão impedidos de atuar no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: a) quem estiver exercendo a função de Conselheiro Tutelar; b) quem estiver exercendo ou for candidato a cargo eletivo; c) quem for condenado em processo criminal ou penalizado em Processo Administrativo Disciplinar.

2. A eleição foi realizada no dia 21/05/2025. O edital de eleição foi divulgado no jornal no município e na página do CMDCA na data de 24/03/25. Também foi enviado e-mails as OSC's cadastradas neste Conselho como forma de divulgação.
3. Em anexo.
4. Presidente do atual mandato é a sra. Ana Cristina Vaz Pinheiro, Vice-presidente sra. Ana Lúcia de Paula Batista, Primeira Secretária sra. Bruna Alessandra Chaves e Segunda Secretária sra. Natália Vaz.
5. Conforme item 6.9 do edital, em caso de empate, o critério de desempate será o tempo de fundação da Organização, conforme o Estatuto das Organizações da Sociedade Civil.
6. O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio de seu colegiado segue todas as legislações vigentes. Importante frisar, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é constituído de foma paritária.
7. Todo o processo seguiu os trâmites legais quanto a transparência e fiscalização. Foi instituída e publicada no jornal do município uma Comissão Eleitoral Especial constituída por Conselheiros de Direito que conduziu todo o processo eleitoral.
8. Houve uma candidatura indeferida pela Comissão Eleitoral, conforme documentos anexos.
9. 10. Não há nenhum impedimento para participação de membros de poder legislativo nas reuniões do colegiado. Oportunamente encaminharemos a essa Casa de Leis o cronograma de reuniões do Conselho que normalmente ocorrem na sede da Secretaria da Cidadania. Desde já convidamos o nobre vereador a participar e contribuir em nossas reuniões.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390031003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Ana Lúcia de Paula Batista

Coordenadora de
Desenvolvimento Social

Vice-Presidente do CMDCA

Ana Cláudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia de Paula Batista, Coordenador**, em 01/07/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Martini Fauaz, Secretário**, em 01/07/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0646411** e o código CRC **7AF348E7**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00075193/2025-67

SEI nº 0646411



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390031003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Publicação da lista de candidaturas deferidas após recursos
Processo de eleição para escolha dos representantes da sociedade civil – mandato 2025-2028 CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 12806 de 23 de maio de 2023 e suas alterações, torna público nesta quinta-feira, 08 de maio de 2025, o resultado final após recursos dos candidatos para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil - Titulares e Suplentes mandato 2025-2028, através da Comissão Eleitoral Especial e dá outras providências.

Art 1º – Segue a lista dos candidatos deferidos:

NOME CANDIDATO(A)	ENTIDADE
ANDREA LUCHESI MONTEIRO DO BONFIM	ACRIDAS
BRUNA ALESSANDRA CHAVES	AFISSORE
FERNANDO PEDRO MENEZES	AGINDO JUNTOS GERAMOS MAIS – AJG+
LUCAS SOUZA LEME	APAE
SARA ARACELI DE CARVALHO RIBEIRO MENDES	ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR
SIDNEY BENEDITO DE OLIVEIRA	CASA DO MENOR SOROCABA
WESLEY SOARES LEITE PERES	GPACI
RENATA APARECIDA NOGUEIRA VIEIRA	INSTITUTO ELEVAR
ANA CRISTINA VAZ PINHEIRO	INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS
MARILLIA FERNANDES DA SILVA CAMPOS LEITE	INSTITUTO MARIA CLARO
GIZELE ISQUIERDO GRANADO DOS REIS	OFICINA CÉU AZUL

Art 2º - O resultado definitivo entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de maio de 2025
Comissão Especial Eleitoral
CMDCA Sorocaba



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390031003100370038063A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Telefone: (13) 3231.5300 – CNPJ 17.999.107/0001-98

Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

**Publicação da lista de candidaturas deferidas/indeferidas
Processo de eleição para escolha dos representantes da sociedade civil – mandato 2025-
2028 CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 12806 de 23 de maio de 2023 e suas alterações, torna público nesta segunda-feira, 05 de maio de 2025, o resultado preliminar da análise documental dos candidatos para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil - Titulares e Suplentes mandato 2025-2028, através da Comissão Eleitoral Especial e dá outras providências.

Art 1º – Segue a lista dos candidatos deferidos e indeferidos na fase de inscrição:

I – Candidatos deferidos

NOME CANDIDATO(A)	ENTIDADE	RESULTADO
ANDREA LUCHESI MONTEIRO DO BONFIM	ACRIDAS	DEFERIDO
BRUNA ALESSANDRA CHAVES	AFISSORE	DEFERIDO
FERNANDO PEDRO MENEZES	AGINDO JUNTOS GERAMOS MAIS – AJG+	DEFERIDO
LUCAS SOUZA LEME	APAE	DEFERIDO
SARA ARACELI DE CARVALHO RIBEIRO MENDES	ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR	DEFERIDO
SIDNEY BENEDITO DE OLIVEIRA	CASA DO MENOR SOROCABA	DEFERIDO
WESLEY SOARES LEITE PERES	GPACI	DEFERIDO
RENATA APARECIDA NOGUEIRA VIEIRA	INSTITUTO ELEVAR	DEFERIDO
ANA CRISTINA VAZ PINHEIRO	INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS	DEFERIDO
MARILLIA FERNANDES DA SILVA CAMPOS LEITE	INSTITUTO MARIA CLARO	DEFERIDO
GIZELE ISQUIERDO GRANADO DOS REIS	OFICINA CÉU AZUL	DEFERIDO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380031003100370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Telefone: (13) 3231.5500 – CNPJ 17.999.107/0001-98

Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

II – Candidatos Indeferidos

NOME CANDIDATO(A)	ENTIDADE	RESULTADO	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
CRISTIANE JORDÃO	GUARDA MIRIM SOROCABA	INDEFERIDO	Comprovante de endereço não é de pessoa física;

O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento com envio de documentação complementar nos dias 06 e 07/05/2025.

Art 2º - O resultado preliminar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de maio de 2025

**Comissão Especial Eleitoral
CMDCA Sorocaba**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390031003100370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Telefone: (13) 3231.5500 – CNPJ 17.999.107/0001-98

Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL - QUADRIÊNIO 2025/2028

01.05.25

ELEITOR (A)	RG	CPF	ORGANIZAÇÃO	ASSINATURA
1 ADRIAN HENRIQUE MIRANDA TAVARES	55.460.000-5	504.111-3-95	INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS	x Adrian Henrique
2 ALESSANDRA DA SILVA	33.111-2-8	330.111-8-90	CASA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	x Alessandra da Silva
3 ALICE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA FRANCISCO	29.111-X	246.111-2	MAPLE TREE	x Alice Francisco
4 AUREA PUCCI DE ABREU SILVA	58.111-9	054.111-74	ASSOC. EDUC. STA RITA DE CASSIA	x Aurea P. J. Silva
5 CAMILA APARECIDA XAVIER PIRES LIMA	34.111-5	354.111-35	INTEGRA	x Camila Pires de Lima
6 CAMILA BARBO MACHADO RICOY	32.111-2	310.111-11	AFISSORE	x Camila Ricoy
7 CARLA ELIZA BENEDITO PRADO	18.111-7	164.111-48	PROEX	x Benedito Prado
8 CARLOS KIVA JANOVITCH	8.111-6	063.111-02	MARIA CLARO	x Carlos Kiva
9 CATIA ROSALINA CAMARGO	24.111-4	144.111-57	CIM MULHER	x Catia Rosalina
10 CINTIA MARIA DE CAMPOS LIMA PIRES	28.111-2	280.111-58	MOMUNES	x Cintia Maria
11 CLARA MARIA SPIAZZI	15.111-0	057.111-00	CASA ANDRE LUIZ	x Clara Maria
12 CRISTIANE INACIO DOS SANTOS	32.111-1	309.111-30	INHAYBA	x Cristiane Inacio
13 ELOISA HELENA VETTORAZZO VALVERDE	26.111-7	122.111-84	APEAS	x Eloisa Helena
14 FABIOLA ROCHA AGUIAR CAMPOS	44.111-2	363.111-23	ESPRO	x Fabiola Rocha
15 GIOVANA AUGUSTA DUARTE LEME	40.111-2	410.111-04	GPACI	x Giovana Augusta
16 HEITOR BERANGER JUNIOR	17.111-0	074.111-18	BETHEL	x Heitor Beranger
17 ISABELA GOMES NARDI	40.111-1	405.111-92	LAR CASA BELA	x Isabela Gomes
18 JEANE PEREIRA DE LIMA COLLAÇO	17.111-7	072.111-23	ASSOC. PRÓ REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA	x Jeane Pereira
19 JORGE TSUJINO	47.111-5	889.111-20	ACM	x Jorge Tsujino
20 LARISSA DE SÁ CANDIDO DA SILVA	49.111-7	463.111-08	AG+	x Larissa de Sá
21 LIDIANE ASPERTI DE OLIVEIRA QUEIROZ	58.111-9	059.111-01	APAE	x Lidiane Asperti
22 LUCIANA CALZOLARI MURARI CONCEIÇÃO	30.111-6	215.111-08	SABER	x Luciana Calzolari
23 LUCILENE ZANETTI	18.111-1	141.111-06	ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR	x Lucilene Zanetti
24 MARIA APARECIDA SILVA	18.111-1	199.111-02	CASA CATTANI	x Maria Aparecida
25 MARIA ISABELA ABREU LOPES	45.111-5	434.111-03	GERACAO FUTURO	x Maria Isabela
26 MARIA REGINA SANTOS	12.111-9	081.111-03	PINTURA SOLIDARIA	x Maria Regina
27 MARIANA COELHO ALVES	50.111-3	435.111-56	INTEGRAR	x Mariana Coelho





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL - QUADRIÊNIO 2025/2028

ELEITOR (A)	RG	CPF	ORGANIZAÇÃO	ASSINATURA
28 MARIANGELA ISQUIERDO GERALDI	76-███-██	21-███-██-76	ASCA	X
29 MONIQUE ALVES TOLEDO	42-███-██-3	21-███-██-82	CRANÇA FELIZ	X
30 PRISCILAS SANCHES DE ALMEIDA	25-███-██	25-███-██-03	APADAS	X
31 REGINA CELIA BARROS HUMAYTA	10-███-██-1	82-███-██-04	AMAS	X
32 SELMA VALERIA MENDES MENEGETTI	29-███-██-6	202-███-██-29	ASSOC. AMOR EM CRISTO	X
33 SERGIO ROBERTO SERRANO	19-███-██-6	141-███-██-00	LBV	X
34 THAMIRIS SOUZA CARDOSO	48-███-██	379-███-██-50	FUND. MELANIE KLEIN	X
35 VALERIA ORTIZ FULCO	17-███-██-2	269-███-██-31	VALE DA BENÇÃO	X
36 VANDERLEI DA SILVA	15-███-██-X	051-███-██-95	SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS	X
37 VANESSA BRAGA SAAR	48-███-██	414-███-██-11	CENTRO DE REABILITAÇÃO	X
38 VERONICA MARIA DA COSTA	69-███-██	406-███-██-25	ELEVAR	X
39 YARA MARIA A. SILVA	38-███-██-X	371-███-██-27	ASAC	X





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL - QUADRIÊNIO 2025/2028

21/05/2025

CANDIDATO (A)		RG	CPF	ORGANIZAÇÃO	ASSINATURA
1	ANA CRISTINA VAZ PINHEIRO	19.000.000-9-2	106.000.000-51	INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS	Ana de D. Pinheiro
2	ANDREA LUCHEZI MONTEIRO DO BONFIM	12.000.000-0	278.000.000-07	ACRIDAS	
3	BRUNA ALESSANDRA CHAVES	44.000.000-6	345.000.000-48	AFISSORE	Bruna Alessandra
4	FERNANDO PEDRO MENEZES	30.000.000-0	332.000.000-50	AGINDO JUNTOS GERAMOS MAIS - AJG+	
5	GIZELE ISQUIERDO GRANADO DOS REIS	16.000.000-X	099.000.000-10	OFICINA CÉU AZUL	
6	LUCAS SOUZA LEME	35.000.000-6	366.000.000-30	APAE	
7	MARILIA FERNANDES DA SILVA CAMPOS LEITE	52.000.000-7	472.000.000-05	INSTITUTO MARIA CLARO	
8	RENATA APARECIDA NOGUEIRA VIEIRA	42.000.000-2	275.000.000-01	INSTITUTO ELEVAR	
9	SARA ARACELI DE CARVALHO RIBEIRO MENDES	34.000.000-7	337.000.000-89	ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR	
10	SIDNEY BENEDITO DE OLIVEIRA	10.000.000-7	074.000.000-70	CASA DO MENOR SOROCABA	
11	WESLEY SOARES LEITE PERES	50.000.000-1	450.000.000-20	GPACI	





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 21 de Maio de 2025.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a Eleição do CMDCA da Sociedade Civil das 9h as 14h. A presidente da Comissão Eleitoral Ana Lucia de Paula Batista encerrou a votação as 14h e realizou a abertura da urna com a presença dos candidatos e a apuração dos votos com a presença dos conselheiros da comissão especial eleitoral Mariangela Rodrigues Gallo, Ana Lucia de Paula Batista, Bruno Takami Fujiwara, Natália Vaz Cunha. No início da eleição, a presidente do CMDCA Mariangela esclareceu dúvidas sobre o processo eleitoral e possibilidade de cada eleitor votar em até 7 candidatos diferentes. Ausência dos eleitores Cristiane Inacio dos Santos - Inhayba, Thamiris Souza Cardoso - Fundação Melanie Klein, Luciana Calzolari Murari Conceição - Saber. Com 36 eleitores presentes, a votação tem o resultado:

ORGANIZAÇÃO	VOTOS
ACRIDAS	16
AFISSORE	26
AGINDO JUNTOS GERAMOS MAIS – AJG+	7
APAE	27
ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR	24
CASA DO MENOR SOROCABA	4
GPACI	29
INSTITUTO ELEVAR	21
INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS	26
INSTITUTO MARIA CLARO	23
OFICINA CÉU AZUL	7

As Organizações Afissore e Instituto Humberto de Campos empataram com 26 votos e de acordo com o critério de desempate, tempo de Fundação da Organização, a comissão analisou e o Instituto Humberto de Campos tem mais tempo de organização, de acordo com o estatuto. Assumindo as cadeiras de Conselheiros de Direito GPACI, APAE, AFISSORE, INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS, ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, INSTITUTO MARIA CLARO, INSTITUTO ELEVAR e suplentes ACRIDAS, AJG+, OFICINA CÉU AZUL, CASA DO MENOR SOROCABA. Sem mais encerramos a apuração às 14h30.

Presidente da Comissão Eleitoral



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390031009100370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei Municipal nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008